

**EDITAL Nº 37, DE 11 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÕES DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO PÚBLICA**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, homologa os resultados finais dos Processos Seletivos para Professor Substituto da carreira do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 144, de 02 de dezembro de 2021, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2021.

Processo N. 23081.104293/2021-89

Departamento de Música/Centro de Artes e Letras

Área de conhecimento: Música (Fagote)

Candidatos classificados	Nota final	Classificação Ampla Concorrência
Ezequiel Bemfica Zimmer	7,93	1º lugar
Raquel Braga de Araujo	7,58	2º lugar

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 155, de 24 de dezembro de 2021, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2021.

Processo N. 23081.109401/2021-18

Departamento de Estruturas e Construção Civil/Centro de Tecnologia

Área de conhecimento: Engenharias/Acústica

Candidatos classificados	Nota final	Classificação Ampla Concorrência
Nycholas Maia	8,16	1º lugar
Felipe Ramos De Mello	7,04	2º lugar

II - O prazo de validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, a contar da publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

MARTHA BOHRER ADAIME.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Nº Processo: 23089.003654/2021-09.

Pregão Nº 58/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

Contratado: 15.277.274/0001-08 - INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de zeladoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total: R\$ 136.176,00. Valor mensal R\$ 11.348,00. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 73/2017.

Nº Processo: 23089.010150/2017-51.

Pregão Nº 58/2017. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratado: 10.917.822/0001-95 - UNIVERSO SOLUCOES TECNICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, de 05/04/2022 a 05/10/2022, de acordo com a cláusula 2ª do contrato n.º 73/2017, com fundamento no que estabelece o artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93 e suas alterações.. Vigência: 05/04/2022 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado: R\$ 49.232,40. Data de Assinatura: 07/03/2001.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2001).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089027049202115. Objeto: Aquisição de Máscaras e Outros Epi's.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu Nº 740, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os itens deverão ser ofertados de acordo com descritivo da planilha orçamentária constante no anexo II termo de referencia..

CLAUDIA MARCOLINO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/03/2022) 153031-15250-2022NE800647

CAMPUS GUARULHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 68/2022

Nº Processo SEI: 23089.005334/2022-66. Conveniada CNPJ 22.981.902/0001-99. NOVA TUTTO AMORE EDUCACIONAL LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatórios aos discentes da Unifesp Campus Guarulhos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2027. Data de Assinatura: 11/03/2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 204/2020

Nº Processo: 23089.013595/2021-79 Conveniadas: Université Claude Bernard Lyon 1, Centre National de La Recherche Scientifique (CNRS) e Laboratoire de Biologie Tissulaire Et Ingénierie Thérapeutique (LBTI) Objeto: Realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica na área de biologia vascular, fisiologia e fisiopatologia visando o desenvolvimento de pesquisa intitulada Deficiência da Tenascina X e aspectos vasculares em um modelo clássico da Síndrome de Ehlers-Danlos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2027. Data de Assinatura: 28/02/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158720 - UFSB

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23746.007027/2021-48.

Dispensa. Nº 16/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Contratado: 33.154.265/0001-01 - INTERPRES - EMPRESA DE TRADUCAO E INTERPRETACAO DE LIBRAS LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 08/2021, visando à prorrogação do prazo de vigência e à repactuação de preços. Vigência: 12/03/2022 a 12/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.474,86. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 43/2019.

Nº Processo: 23085.007275/2019-03.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 04.467.112/0001-08 - RN METROPOLITAN LTDA. Objeto: Promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do contrato originário, na base de - 8,19% (oito inteiros e dezenove centésimos por cento negativo), conforme IRPI/ANS acumulado de maio/2021 a abril/2022 e a alteração do item 6.2 da cláusula sexta do contrato original, para adequação ao previsto na nota técnica nº 2/2021 da ANS, para: 6.2. Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão devidos a contar da data de aniversário do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 03/2022. PARTÍCIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU. OBJETO: Gestão administrativa e financeira dos recursos que serão implementados no projeto intitulado MONITORAMENTO DAS ILHAS DE CALOR URBANAS EM UBERABA - DA VIGÊNCIA: o presente acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses - VALOR: não haverá transferência de recursos entre os partícipes para execução deste projeto. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.958, de 20/12/94 e Decreto nº 7.423 de 31/12/2010. PROCESSO: 23085.015612/2021-42. DATA DA ASSINATURA: 11/03/22. ASSINAM: Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 03/2020. PARTÍCIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do convênio originário, prorrogando a partir do dia 13/03/2022 até o dia 31/07/2022. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.958, de 20/12/94 e Decreto nº 7.423 de 31/12/2010. PROCESSO: 23085.015612/2021-42. DATA DA ASSINATURA: 11/03/22. ASSINAM: Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2022

Processo SEI nº 23086.003465/2022-39. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.. Objeto: Convênio de estágio entre a UFVJM e a Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., visando estabelecer as condições para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados na UFVJM. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 10/03/2022. Assinam: Sandra Maria Pires de Andrade p/ UFVJM e Lindair Aparecida Borges Mathia p/ Concedente.

**EDITAL Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Matemática/Educação Matemática, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni - MG, objeto do Edital 6/2022.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Glaucléia Maria Cardoso Magalhães*	9,11	Classificada
Dionizio Santana Oliveira	7,78	Aprovado
Bruno Ferreira Campos da Silva	7,67	Aprovado

*Candidata Classificada e dispensada do procedimento de heteroidentificação de acordo com o item 6.18 do Edital 6/2022.

Diamantina/MG, 11 de março de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Reitor da UFVJM

**EDITAL Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Teoria Econômica, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni - MG, objeto do Edital 2/2022.



Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Danne Vieira Silva*	9,11	Classificado
Pedro de Oliveira Rodrigues	8,11	Aprovado
Petrus Alves Freitas	7,44	Aprovado

*Candidato Classificado e dispensado do procedimento de heteroidentificação de acordo com o item 6.18 do Edital 2/2022.

Diamantina/MG, 11 de março de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Reitor da UFVJM

EDITAL Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni - MG, objeto do Edital 2/2022. Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Thiago Ribeiro Oliveira	9,33	Classificado
Laiz Ribeiro Neiva	8,11	Aprovada

Diamantina/MG, 11 de março de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Reitor da UFVJM

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.013559/2021-19.

Pregão Nº 13/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.

Contratado: 05.305.430/0001-35 - INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LIMP. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo nas categorias Assistente de Apoio à Gestão, Auxiliar Administrativo(a) e Copeiro(a), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. Valor Total: R\$ 4.301.401,68. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 158565

Nº Processo: 002051/2022-76. Objeto: Contratação emergencial sob demanda de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, para os refeitórios da UNILAB, Campus da Liberdade Redenção/CE, Campus de Auroras Redenção/CE e Unidade Acadêmica Palmareis Acarape/CE, com CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo. Declaração de Dispensa em 10/03/2022. ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/03/2022. CLAUDIA RAMOS CARIOCA. Reitora, em Exercício.. Valor Global: R\$ 3.248.453,52. CNPJ CONTRATADA : 10.328.834/0001-84 MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI.

(SIDECE - 11/03/2022) 158565-26442-2022NE111111

EDITAL Nº 8 DE 11 DE MARÇO DE 2022

REABERTURA DO EDITAL Nº 47/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Portaria nº 154 de 14/05/2021, publicada no DOU de 19/05/2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, no Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011 e das Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Graduação	Título de Doutor			
Matemática para Engenharia	Em Matemática	Em Engenharias	Escrita, Didática e Avaliação de Títulos	40h/DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1 Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescido da Retribuição de Titulação de Doutor (RT), totalizando o valor de R\$ 9.616,18 (nove mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição far-se-á via correio eletrônico e o candidato deve enviar sua inscrição, exclusivamente, para o e-mail ieds@unilab.edu.br, no período de 14 de março a 31 de março de 2022. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Efetivo IEDS - Edital nº 8/2022". No corpo do email, dirigir-se à Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF (único), devem constar os documentos especificados no item 3.3 do presente edital:

3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como informar seu endereço e telefone para contato.

3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.3.1. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido endereçado ao Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

3.3.2. Cópia autenticada de documento de identificação com fotografia;

3.3.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", presente Edital;

3.3.4 Cópia do diploma de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", do presente Edital;

3.3.5 Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

3.5. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de Comissão Preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

3.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caso seja doador de medula óssea, deverá apresentar comprovante de que é doador em alguma entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3. A isenção mencionada no item 4.2 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição", devendo ser enviado por correspondência eletrônica, para o email ieds@unilab.edu.br.

4.4. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7. A Diretoria do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do documento indicado no item 4.3, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.8. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.3.5" do item 3.4. deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no site institucional da UNILAB, na seção Concursos - Concurso para Professor Efetivo - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

5.1.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3. Caberá ao Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável determinar o calendário do Concurso.

5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu, além do conjunto formativo de Práticas Integradoras e/ou, qualquer necessidades da Unidade Acadêmica, no âmbito do seu Colegiado de Curso.

5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto interessado.

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:

5.3.1. escrita, com caráter eliminatório;

5.3.2 didática, com caráter eliminatório;

5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório.

5.4. Prováveis datas das provas:

a) Escrita - 18/04/2022

b) Aptidão didática - 20/04/2022

d) Prova de Títulos- 21/04/2022

5.4.1. A entrega do Cronograma detalhado com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade dos Institutos promotores do concurso público.

5.5 Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).

5.5.1 A lista dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes será divulgada no site institucional da UNILAB, na seção Concursos - Concurso para Professor Efetivo - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, e no quadro de avisos do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

